

§ 6º – Na hipótese de ser necessário restituir ao parceiro ou conveniente recurso devolvido a mais por ele, esse deve ser atualizado monetariamente, desde a data da devolução, pelo IPCA, calculado pelo IBGE.

§ 7º – A critério do concedente, poderá ser realizada a compensação total ou parcial entre os débitos de que trata esse artigo com créditos eventualmente devidos pela concedente ao conveniente, decorrentes do mesmo convênio de saída.”

Art. 9º – Os incisos I, II e IV do art. 102 do Decreto nº 47.442, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido artigo acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º:

“Art. 102 – (...)

I – aprovação da prestação de contas, quando constatado o alcance dos resultados e das metas pactuadas, ou quando devidamente justificado o não alcance das metas em razão do risco tecnológico;

II – aprovação da prestação de contas com ressalvas, quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário, ou ainda, quando comprovada a execução parcial do objeto, sem comprometer a finalidade da parceria, desde que devidamente justificado e com a devolução da parcela ou saldo não executado;

(...)

IV – reprovação da prestação de contas, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, nas seguintes hipóteses:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado de objetivos, metas e resultados pactuados;

c) dano ao erário decorrente de atos que atentem contra o patrimônio público, envolvendo desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, atos que atentem contra princípios da administração pública, bem como decorrentes de atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos.

§ 1º – As aprovações de que tratam os incisos I e II do *caput* poderão ser revisadas a qualquer tempo, em observância à autotutela da administração pública, desde que identificada irregularidade no processo.

§ 2º – A análise da prestação de contas final deverá ser concluída pelo concedente no prazo de até um ano, prorrogável por igual período, justificadamente, a contar da data de sua efetiva apresentação na forma e por meio definido pelo concedente, e, quando a complementação de dados se fizer necessária, o prazo poderá ser suspenso, a critério da administração pública.

§ 3º – O transcurso do prazo definido nos termos do § 2º sem que as contas tenham sido apreciadas não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.”

Art. 10 – O parágrafo único do art. 108 do Decreto nº 47.442, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108 – (...)

Parágrafo único – Nas hipóteses de devolução de valores referentes à concessão de bolsas a pessoas físicas, comprovada a inexecução por caso fortuito, força maior ou por fato superveniente, a atualização monetária se dará via caderneta poupança.”

Art. 11 – Fica revogado o inciso III do art. 102 do Decreto nº 47.442, de 4 de julho de 2018.

Art. 12 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 521, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$151.565.748,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$151.565.748,00 (cento e cinquenta e um milhões quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$50.035.566,40 (cinquenta milhões trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Clóvis Salgado, no valor de R\$1.550.181,60 (um milhão quinhentos e cinquenta mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos);

III – do saldo financeiro do acordo nº 0024.23.0073835, firmado em 14 de maio de 2024 entre o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e a Nexa Recursos Mineraias S.A., no valor de R\$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais);

IV – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Ordinários - Recursos Constitucionalmente Vinculados a Educação, no valor de R\$99.000.000,00 (noventa e nove milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 521, de 3 de julho de 2025)  
(registrado no Siafi/MG sob o número 083)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181137-4.366-0001-4440-1-15.1	754.571,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361162-2.080-0001-3191-0-10.1	600.000,00
1261.12361162-2.081-0001-3191-0-10.1	17.000.000,00
1261.12362162-2.086-0001-3191-0-10.1	10.000.000,00
1261.12362162-2.090-0001-3191-0-10.1	33.000.000,00
1261.12362162-2.093-0001-3191-0-10.1	800.000,00
1261.12363162-2.094-0001-3191-0-10.1	800.000,00
1261.12365162-2.092-0001-3191-0-10.1	100.000,00
1261.12366162-2.082-0001-3191-0-10.1	900.000,00
1261.12366162-2.088-0001-3191-0-10.1	2.500.000,00
1261.12367162-2.083-0001-3191-0-10.1	12.000.000,00
1261.12367162-2.089-0001-3191-0-10.1	6.500.000,00
1261.12368162-2.096-0001-3191-0-10.1	800.000,00
1261.12368162-2.097-0001-3190-0-10.1	5.000.000,00
1261.12368162-2.097-0001-3191-0-10.1	4.500.000,00
1261.12368162-2.098-0001-3191-0-10.1	4.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.17512021-4.037-0001-4440-0-15.1	623.700,00
1371.18542025-4.038-0001-3390-0-09.1	2.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06122705-2.500-0001-3390-0-10.7	22.302,39
1401.06122705-7.010-0001-3390-0-10.7	161.622,40
1401.06182052-4.114-0001-3390-0-10.7	3.012.508,01
1401.06182052-4.115-0001-3390-0-10.7	6.187.019,67
1401.10302052-2.021-0001-3390-0-10.7	260.369,53
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06422141-4.438-0001-3390-0-10.1	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.27812069-4.170-0001-4440-0-15.1	400.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06183036-1.004-0001-3390-0-10.1	6.350.633,40
1511.06422036-4.065-0001-3390-0-10.1	15.584.400,00

EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122160-4.488-0001-3390-0-10.1	440,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18122705-2.417-0001-3190-0-72.1	5.000.000,00
2101.18122705-2.417-0001-3191-0-72.1	1.500.000,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13392102-4.172-0001-3390-1-59.2	7.150.000,00
2181.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	1.396.560,00
2181.28846705-7.004-0001-3191-0-60.9	153.621,60
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13122705-2.500-0001-4490-0-09.1	980.000,00
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2331.23122705-2.417-0001-3190-0-10.1	50.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20608097-4.236-0001-3340-0-15.1	118.000,00
3041.20608097-4.236-0001-4440-0-15.1	360.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	151.565.748,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

	R\$
1251.06181137-4.365-0001-4490-0-09.1	2.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.18122705-2.417-0001-3190-0-72.1	6.500.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182052-4.113-0001-3390-0-10.1	3.000.000,00
1401.06182052-4.114-0001-3390-0-10.1	3.643.822,00
1401.06182052-4.115-0001-3390-0-10.1	3.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06183134-1.054-0001-3390-0-10.1	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122119-2.045-0001-4440-0-15.1	2.256.271,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	21.935.473,40
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	
4491.13392102-4.360-0001-3340-1-59.1	7.150.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.957-0001-3190-0-10.1	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	50.035.566,40

03 2095569 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o art. 3º da Lei nº 9.344, de 2 de dezembro de 1986, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **AILTON RODRIGUES GUEDES**, para o cargo de provimento em comissão de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE HELICOPTERO, código EX-37 GM03, de recrutamento amplo, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa SARAMIREIS PATRICIA FERREIRA CASTRO**, MASP 1505478-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100011, para responder pela Diretoria-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no período de 15/07/2025 a 28/07/2025.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTINA COSTA GOULART**, MASP 669218-0, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL I, código CH-28 FA08, símbolo F-6A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Cobrança do Crédito da Superintendência do Crédito e Cobrança da Subsecretaria da Receita Estadual.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, **CRISTINA COSTA GOULART**, MASP 669218-0, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA III, código CH-18 FA13, símbolo F-7B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Diretoria de Cobrança do Crédito da Superintendência do Crédito e Cobrança da Subsecretaria da Receita Estadual.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Pelo Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa BRENO LONGOBUCCO**, MASP 752428-3, do cargo de DIRETOR-GERAL da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais.

**dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI**, MASP 1569250-2, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR TÉCNICO, código DT-AT01, da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais.

**nomeia**, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **BRENO LONGOBUCCO**, MASP 752428-3, para o cargo de DIRETOR-GERAL da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais.

**nomeia**, nos termos do art. 90, IV, c/c o art. 62, XXIII, ambos da Constituição do Estado, do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, **ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI**, MASP 1569250-2, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TÉCNICO, código DT-AT01, de recrutamento amplo, da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais.

**nomeia**, nos termos do art. 90, IV, c/c o art. 62, XXIII, ambos da Constituição do Estado, do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, **CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TÉCNICO, código DT-AT02, de recrutamento amplo, da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**retifica** o ato de Disposição à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais de **DIEGO MENDES DE SOUSA**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 24/06/2025: **onde se lê** “Diego Mendes de Souza”, **leia-se** “Diego Mendes de Sousa”.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

Analista de Gestão e Assistência à Saúde - Nível I - Grau A					
Administrador/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde/Gestor Hospitalar - 40 Horas					
Lote Único	Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
	00509066563	Tatiane Roberta Marinho	24º		HO 1942
	00509021367	Talita Resende Craviee Da Costa Moreira	25º		HO 1941
	00509041074	Bernardo Veloso Sa Brito	26º		HO 1940
	00509052375	Wantuil Lourenco Junior	27º		HO 1938
	00509000661	Lucas Guimaraes Nunes	28º		HO 1937
	00509058543	Josiane Cristina Quintiliano Oliveira Goncalves	29º		HO 1936
	00509030985	Jean Carlos Santana Dos Santos	30º		HO 1935
	00509031054	Midian Ramos De Souza	31º		HO 1933
	00509000223	Ananda Jessyla Felix Oliveira	32º		HO 1932
	00509029944	Pamela Regina Do Nascimento Assis	33º		HO 1929
	00509003480	Filipe Guerra Quintao	34º		HO 1928
	00509027485	Isabelle Carla Marques Guedes	35º		HO 1926
	00509022923	Marina Auarek Adorno Rodrigues	36º		HO 1925
	00509013342	Rafael Taveira Linhares	37º		HO 1924
	00509025691	Priscila Alves Vieira	38º		HO 1921
	00509009157	Renata Sousa Jardim	39º		HO 1920
	00509066793	Guilherme Pereira Goncalves	40º		HO 1919
	00509001430	Ana Luiza Monteiro Bastos Ornellas	41º		HO 1916
	00509008912	Alexandre Dias Drumond	42º		HO 1911
	00509012929	Daniel Aquino Santos	43º		HO 1909
	00509059428	Dulce Mangini	44º		HO 1907



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250704000228012.

00509032774	Janaina Aparecida De Aguiar Batista	45°		HO 1902
00509011722	Julianne Cosse De Azevedo	46°		HO 1901
00509064519	Diana Miquele De Oliveira Silva Neves	47°		HO 1895
00509035332	Rosilene Aparecida De Miranda	48°		HO 1892
00509050861	Cristiane Aguiar Vieira	49°		HO 1888
00509026285	Cristiane Lopes Vilaca Soares	50°		HO 1884
00509045918	Joao Carlos Pereira	51°		HO 1880
00509032425	Dionatan Peixoto Pereira	52°		HO 1874
00509068594	Heitor Vieira Costa	53°		HO 1871
00509057014	Ariana Estefani Pereira Rossi	54°		HO 1264
00509009038	Alison Alvares Ferreira	55°		HO 1262
00509026833	Eslymar Martins Silva	56°		HO 1261
00509032524	Luana Mirelle De Almeida	57°		HO 1260
00509037262	Marco Aurelio Ribeiro Cezario	58°		HO 1258
00509053434	Isadora Lanza Campos Pereira	59°		HO 1256
00509013400	Alex Reis Da Silva	60°		HO 1255
00509035010	Maria Laura Rangel Jacques Penido	61°		HO 1253
00509042392	Gilmar Batista Da Fonseca	62°		HO 1252
00509001098	Alan Bastos Ferreira	63°		HO 1246

**Assistente Social - 40 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509057809	Simone De Souza Monteiro Japur	69°		HO 1124
00509039353	Olga Duraes Araujo	70°		HO 164
00509001272	Maria Luisa De Sousa Oliveira	71°		HO 163
00509031929	Janaina Teixeira Nogueira	72°		HO 162

**Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nível III - Grau A**

**Cirurgião Bucocomaxilofacial - 30 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509051754	Guilherme Veloso Ramos	4°		HO 1028
00509018151	Luiza Vale Coelho	5°		HO 1027

**Engenheiro De Segurança Do Trabalho - 40 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509035440	Ronilson Araujo Mendes	4°		HO 144

**Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nível I - Grau A**

**Farmacêutico - 40 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509058227	Helita Reis Polidi	54°		HO 169
00509035182	Kaio Vinicius Lage Magalhaes	55°		HO 160
00509063223	Julia Diniz Cunha	56°		HO 157
00509016501	Jennifer Dos Santos Silva	57°		HO 156
00509012035	Cintia De Fatima Margarida	58°		HO 155

**Fisioterapeuta - 30 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509044311	Lorrany Bitencourt Ramos Cardoso	19°		HO 837
00509049166	Israel De Paula Alves	20°		HO 154
00509023470	Silvana Duarte Aguiar	21°		HO 153
00509008873	Thamiris Helena Silva	22°		HO 151
00509065970	Tatiana Duarte Ferreira Guedes	23°		HO 150
00509052747	Khayra Magalhaes De Lima	24°		HO 149
00509013446	Glauca Graziela Dos Santos	25°		HO 148

**Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nível III - Grau A**

**Fisioterapeuta Respiratório - 30 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509055109	Amanda Suellen Chagas Silva	65°		HO 252
00509034694	Josy Cristina Gomes Da Silva	66°		HO 143

**Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nível I - Grau A**

**Nutricionista - 40 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509016728	Luciana Carvalho Reis	39°		HO 395

**Psicólogo Clínico - 40 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509052998	Isabella Marçal Santos	21°		HO 301
00509021399	Eraldo Cordeiro Rabelo	22°		HO 146
00509059346	Helioza Fernandes Da Silva Santos	23°		HO 145

**Médico - Nível VI - Grau A**

**Cirurgia Plástica - 24 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509044839	Erick Horta Portugal	20°		HO 221
00509064881	Lucas Alves Dias	21°		HO 220
00509051360	Sarah Viana Fialho	22°		HO 219
00509018253	Thamyls Benfica Pena	23°		HO 215
00509063669	Joao Filipe Neto Pereira	24°		HO 214
00509040329	Livia Dornelas Correa	25°		HO 213
00509023757	Juliana Karla Goncalves Guimaraes	26°		HO 212
00509042537	Bruno Navarro Amado	27°		HO 211
00509038178	Elisangela Carvalho Rocha	28°		HO 210
00509052300	Cristina Oliveira Ribeiro	29°		HO 2166

**Cirurgia Vascular - 24 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509057424	Amanda Ferreira Nazareth	12°		HO 209

**Médico - Nível III - Grau A**

**Clínica Médica - 24 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509011436	Pedro Junior Ribeiro Toledo	289°		HO 824
00509056149	Livia Cristina Lima Soares Barbosa	290°		HO 822
00509057045	Edelcio Rodrigues De Feitas	291°		HO 788

**Médico - Nível VI - Grau A**

**Medicina Intensiva Pediátrica - 24 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509036648	Ana Clara Aguiar Menezes	11°		HO 1647
00509037039	Selma Cristina Luna Paiva	12°		HO 207

**Médico - Nível III - Grau A**

**Pediatria - 24 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509067057	Thais Oliveira Prates	97°		HO 1064
00509047239	Nivia Brant Lemos	98°		HO 1047
00509059798	Luisa Costa Alves	99°		HO 2233
00509054401	Bruna Fernanda Deicke Mendes	100°		HO 2232
00509051528	Rebeca Vilaca Faria	101°		HO 2152

**Radiologia E Diagnóstico Por Imagem - 24 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509003369	Rafaela Fernandes Palhares	31°		HO 222
00509043300	Paola Isabel Silva Barros	32°		HO 2064

**Profissional De Enfermagem - Nível VI - Grau A**

**Enfermeiro Obstetra - 40 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509041517	Juliana Nazelli Monteiro De Castro	11°		HO 2367

**Profissional De Enfermagem - Nível II - Grau A**

**Técnico De Enfermagem - 30 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509025354	Tainara Flavia Soares De Moura	162°		HO 2031
00509034981	Melkaine Pereira Dias Dos Santos Chagas	163°		HO 1952
00509044586	Carla Adeyde Nascimento Silva	164°		HO 1862

**Técnico De Enfermagem - 40 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509038534	Rosilene Da Silva Mendes	599°		HO 6347
00509020294	Joiciane Greco De Souza	600°		HO 6345
00509039039	Graziela Rodrigues Da Silva Goncalves	601°		HO 6300
00509048657	Jessica Aparecida Sena Veloso	602°		HO 6298
00509048632	Flavia Niz Duarte Botelho	603°		HO 6265
00509020565	Elisa Cristina De Sousa Silva	604°		HO 6140
00509037875	Patricia Roberta Rosa Doria	605°		HO 6112
00509018217	Daniele Pereira Damasceno	606°		HO 6089
00509066693	Deborah Christine Dias Ferreira	607°		HO 5607
00509039023	Maria Luiza De Oliveira	608°		HO 5603
00509022525	Kayllani Monica Da Silva Cruz	609°		HO 5596
00509040883	Fernanda Ferreira Delfino	610°		HO 5587

**Técnico Operacional Da Saude - Nível I - Grau A**

**Auxiliar Administrativo - 40 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509038567	Marcus Roberto Oliveira De Miranda	257°		HO 2233
00509004221	Jusanya Cristina De Sousa	258°		HO 2073
00509052581	Junio Jose Borges Barbosa	259°		HO 1986
00509037861	Ricardo Faria Nascif Xavier	260°		HO 1887
00509056758	Rayssa De Cassia Darc Silva	261°		HO 1643
00509049139	Jose Roberto De Oliveira	262°		HO 1461
00509050249	Janaina Chagas Da Silva	263°		HO 1346
00509013960	Katia Kelly Chaves Leite	264°		HO 1342
00509067111	Tamires Cristina De Oliveira Nascimento	265°		HO 1313
00509003461	Criger Henrique Machado Dos Reis	266°		HO 1297
00509041247	Crislaine Micaely Cardoso	267°		HO 1288
00509026685	Elenice Mirian Pinto Comanduci	268°		HO 1235
00509049876	Glaciane Soares Da Silva	269°		HO 1225
00509009881	Lorena Jeanne Nolasco Demetrio	270°		HO 1101
00509014246	Fernanda De Souza Carvalho Muniz	271°		HO 2098
00509027977	Fabiana Ferreira Da Silva	272°		HO 2000
00509010741	Lucas Figueiredo Custodio	273°		HO 1971
00509035301	Giselle Lemos De Oliveira	274°		HO 1184
00509032198	Cristiane Neves De Lima	275°		HO 517
00509052517	Renata Ferreira Medeiros	276°		HO 470
00509015317	Aline Cristina Braganca Nascimento	277°		HO 467
00509063412	Wenderson Fernandes Moura	278°		HO 429
00509014010	Ivone De Fatima Cruz Ferreira	279°		HO 417
00509017208	Jessica Trant De Oliveira	280°		HO 402
00509014285	Grace Kelly Ribeiro De Novaes Nascimento	281°		HO 401
00509033359	Gustavo Tadeu Anibal Quirino	282°		HO 383
00509059046	Marco Paulo Vimieiro Ferreira	283°		HO 378
00509063545	Sirlanda Sampaio Leal Soares	284°		HO 343
00509061560	Rosimeire Da Silva Rocha	285°		HO 336
00509055853	Dileuza Moreira De Jesus Costa	286°		HO 303
00509040392	Elaine Rodrigues De Souza	287°		HO 294
00509035171	Leticia Alves De Sa	288°		HO 285
00509062895	Gustavo Magno De Oliveira Silva	289°		HO 284
00509000092	Flavia Amaral Motta	290°		HO 281
00509062184	Claudia De Fatima Lopes Silva	291°		HO 280
00509060692	Laryssa Faria	292°		HO 279
00509039995	Debora Mariana Silva Ferreira	293°		HO 277
00509058676	Carlos Dos Santos Cruz	294°		HO 276
00509009272	Ivana De Souza Ferreira	295°		HO 273
00509061019	Rafael Costa Ferreira	296°		HO 271
00509051173	Helio Marcio Heiderich Campos	297°		HO 270
00509063942	Leticia Mendes Mourao	298°		HO 268
00509017585	Ricardo Henrique Silva Faria	299°		HO 267
00509028667	Christian Henrique Gomes	300°		HO 266
00509042053	Gabriel Ignacio Fontes De Souza	301°		HO 265
00509059919	Rodrigo Prado	302°		HO 263
00509000179	Henrique Warley De Souza Alves	303°		HO 262

**Técnico Operacional Da Saude - Nível II - Grau A**

**Técnico Em Informática - 40 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509043841	Israel Alves Nogueira	27°		HO 455
00509043984	Alex Oliveira De Paula	28°		HO 434
00509001979	Pedro Olavvo Lopes Dos Reis	29°		HO 261
00509058132	Jose Marques Moreira	30°		HO 260
00509039160	Gabrielle Carolina Silva Do Nascimento	31°		HO 259
00509044319	Luiz Fernando Rocha Silva	32°		HO 257

**Técnico Em Nutrição E Dietética - 40 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509021082	Ludiele Vieira Goncalves Correa	15°		HO 416

**Técnico Em Patologia Clínica - 40 Horas**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509059933	Aline Dos Santos Carvalho	38°		HO 390
00509036973	Tabata Tamara Souza Torres	39°		HO 388
00509029500	Paula Cristina De Moraes Pinto	40°		HO 375
00509041514	Marilene Dos Santos Lopes Teixeira	41°		HO 255
00509065355	Cristiane Aparecida Ribeiro Malta	42°		HO 250
00509040305	Karla Tatiane Dos Santos Ribeiro	43°		HO 249
00509037748	Milana Carvalho Ferreira	44°		HO 248
00509001354	Andresa Regina Dos Reis	45°		HO 247
00509053097	Leticia Miranda Camargos	46°		HO 245
00509062796	Aline Cruz Zacarias	47°		HO 244
00509048918	Antonio Eustaquio Do Carmo Neto	48°		HO 242
00509049788	Danielle Rodrigues Dos Santos	49°		HO 240
00509061940	Nivia Rodrigues Da Silva	50°		HO 239
00509009554	Helvio Da Costa Paranhos	51°		HO 238
00509031097	Adriana Sousa De Miranda	52°		HO 237